



Decreto nº 2807

,de 12 de abril de 2012

PUBLICADO
EM: 20/04/2012
JORNAL Oficial SAM
PAG. 07

Dispõe sobre autorização do Poder Executivo a acrescentar Crédito Suplementar Adicional em função de repasse e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVERIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o presente decreto:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no orçamento de 2012 Credito Suplementar Adicional em função de repasse da Secretaria de Desenvolvimento Social para o serviço de proteção das famílias cadastradas na Promoção Social.

Parágrafo Único - A despesa de que trata este artigo receberá a seguinte classificação:

02.10 – DEPARTAMENTO PROMOÇÃO SOCIAL

2.020 – Assistência a Criança e Adolescente	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 15.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Fisica.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Juridica.....	R\$ 10.000,00
2.026 – Programa Proteção Social Básica	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 18.228,40
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Fisica.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Juridica.....	R\$ 10.000,00
Total.....	R\$ 73.228,40

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 12 de abril de 2012.

NORBERTO DE OLIVERIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

João Baptista Longhi
Diretor de Administração

Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete